

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9304/2019

Ementa

Denomina "Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA" a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/10/2019 30/10/2019 IOM 4629

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12968/2019 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Processo nº 32.340-0/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.304, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina "Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA" a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA" a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

